INDICAÇÃO Nº 455/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que seja realizado o reajuste do Auxílio Refeição de todos os Servidores Públicos do Poder Executivo.**

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, os servidores públicos municipais recebem auxílio refeição no valor de R$ 12,00 (doze reais).

Ocorre que, com o aumento do valor em todas as áreas, principalmente o da alimentação, em decorrência da inflação, esse auxílio não mais tem suprido a necessidade dos nossos servidores.

Dessa forma, entendemos ser necessário e urgente o reajuste do auxílio refeição, o qual encontra-se defasado há anos.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 13 de maio de 2022.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor